

Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Assunto: **Nivelamento de Fundamentos da Computação**

Prezados docentes e discentes,

Segundo o Comitê de Área da Computação (CA-CC) da CAPES, que trata da avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPG), todo(a) discente de PG em Computação deve possuir conhecimento sobre Fundamentos da Computação. O atendimento a esse requisito pelos PPGs se dava pelo cumprimento de disciplinas obrigatórias abordando esse conteúdo.

Recentemente, o CA-CC flexibilizou a forma de atendimento a esse requisito e o PPGI incorporou essa flexibilização em sua [Resolução de Matrizes Curriculares 80/2025](#) substituindo a necessidade de o(a) discente cursar determinadas disciplinas obrigatórias durante o curso pela atividade **Nivelamento de Fundamentos da Computação**, que é **obrigatória para todos os discentes que ingressarem no PPGI a partir de 26/11/2025**. Discentes com matrícula anterior a essa data podem optar entre cumprir os requisitos da resolução anterior ou da atual. O artigo 6º da referida resolução trata especificamente dessa atividade. A seguir destacamos algumas informações.

A atividade Nivelamento de Fundamentos da Computação vale 1(um) crédito. Esse crédito será registrado no histórico, mas NÃO será considerado no cálculo da quantidade de créditos necessária para a conclusão do curso, pois ele só foi atribuído à atividade por questões operacionais (não é possível criar atividade sem crédito no sistema usado na UFES).

Para cumprir essa atividade, o(a) discente deve demonstrar conhecimento em cada um dos três grupos de área: (i) Teoria da Computação, Análise de Algoritmos e Complexidade da Computação; (ii) Metodologia e Técnicas de Computação; e (iii) Sistemas de Computação. Para isso, deve comprovar ter cursado e sido aprovado(a) em pelo menos uma disciplina de cada um desses grupos. As disciplinas podem ter sido cursadas no PPGI ou em outros cursos (por exemplo, em cursos de graduação ou em outros PPG).

Para solicitar o cumprimento dessa atividade, o(a) discente deve preencher o [formulário de nivelamento](#) (anexando a documentação solicitada) disponível no site do PPGI e enviar para a Secretaria. As solicitações de nivelamento serão avaliadas pelo Colegiado.

Em resumo, se antes de ingressar no Mestrado ou Doutorado no PPGI, o(a) discente cursou disciplinas necessárias para cumprir a atividade de nivelamento, basta preencher o formulário e enviar para a Secretaria. Caso não tenha cursado tais disciplinas, o(a) discente deverá cursá-las no PPGI durante o curso e, então, preencher e enviar o formulário para a Secretaria. Cabe ressaltar que caso o(a) discente tenha cursado disciplinas relacionadas a um ou dois grupos de área antes do ingresso no curso do PPGI, pode usar essas disciplinas e cursar no PPGI apenas as faltantes.

No Anexo I da Resolução de Matrizes Curriculares 80/2025 consta a lista de disciplinas do PPGI e os grupos de área aos quais pertencem. Orientamos que todos(as) leiam a resolução.

Atenciosamente,

Coordenação do PPGI